

A Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento de uma vaga para o cargo de professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Farmacologia do Setor de Ciências Biológicas da UFPR, Área de Conhecimento: Farmacologia. Edital n.º 113/20 – PROGEPE, divulga:

EDITAL 05/2021 - CJ - DFARM/BL - DIVULGAÇÃO DE RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ACESSO AS NOTAS DA PROVA ESCRITA E RECONSIDERAÇÃO

A Comissão Julgadora (CJ) do Concurso Público, fundamentada pelo Edital no. 113/20 - PROGEPE, consubstanciada nas Resoluções No. 66-A/16-CEPE e No. 31/21-CEPE, torna públicas as respostas aos pedidos de acesso as notas, vistas de provas e reconsideração após divulgação da Avaliação Escrita:

1. Referente as solicitações dos candidatos ALESSANDRA HUBNER DE SOUZA, ALEXANDRE PASTORIS MULLER, TAMIRES AMABILE VALIM BRIGANTE e VANICE RODRIGUES POESTER para acesso as notas da prova escrita, a CJ divulga que o acesso as notas e vistas das provas serão concedidas somente ao final do concurso.

2. Referente a reconsideração solicitada pela candidata MICHELLE LIMA GARCEZ, a CJ divulga que o pedido foi enviado às 11h47 de 23/09/2021, além das 03 (três) horas do período concedido para reconsideração, de acordo com o Art. 39 da Resolução 66-A/16 do CEPE da UFPR, conforme texto integral abaixo:

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO • RESOLUÇÃO Nº 66-A/16-CEPE, página 18.

“Art. 39. No transcorrer do concurso, os pedidos de reconsideração devem ser interpostos junto à Banca Examinadora, até 3 (três) horas após a divulgação dos aprovados de cada etapa.”

Curitiba, 23 de setembro de 2021.



Prof. Dr. Marcelo Müller dos Santos
Relator



Prof. Dr. Fábio de Oliveira Pedrosa
Presidente da Banca